



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

Ofício nº.031/2026 – SCT-JAC/PR

Jacarezinho, 01 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Prefeito Municipal

Jacarezinho - PR

1. OBJETO

Solicitação de abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação com Disputa para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção da Biblioteca Cidadã de Jacarezinho, incluindo serviços internos e externos, com fornecimento de materiais e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA

A Biblioteca Cidadã apresenta desgaste estrutural e necessidade de manutenção preventiva e corretiva, especialmente no telhado, pintura, instalações elétricas e áreas externas.

A contratação visa garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades culturais e educacionais, proporcionando um ambiente adequado à população.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Internos:

- Troca de telhas cumeeiras
- Limpeza completa do telhado
- Pintura interna (barrado inferior em esmalte + parte superior em tinta acrílica)
- Substituição de tomadas e interruptores

Serviços Externos:

- Pintura externa com tinta acrílica
- Pintura de beiral com verniz
- Execução de calçada em concreto (aprox. 1m de largura)
- Limpeza e pintura de muro de divisa
- Pintura de grades e gradil metálico



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

-
- Reparos em muretas
 - Regularização de calçada externa (aprox. 12m²)

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO

Biblioteca Cidadã do Município de Jacarezinho/PR.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO

Os serviços serão avaliados quanto a:

- Qualidade da execução
- Conformidade com o projeto e especificações
- Utilização de materiais adequados
- Atendimento aos prazos

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações
- Fornecer materiais, equipamentos e mão de obra
- Garantir segurança no local
- Corrigir falhas identificadas
- Cumprir prazos estabelecidos

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução
- Fornecer acesso ao local
- Efetuar pagamento conforme contrato

9. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mediante:

- Medição dos serviços executados
- Apresentação de nota fiscal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

-
- Aprovação da fiscalização

10. SANÇÕES E PENALIDADES

Aplicação conforme Lei nº 14.133/2021 em caso de:

- Atraso injustificado
- Execução inadequada
- Descumprimento contratual

11. VALOR ESTIMADO

Com base nos orçamentos apresentados, a média estimada para contratação é de R\$ 59.966,67 (cinquenta e novo mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da referida contratação ficará acerca da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.10 1339200102.420 3.3.90.39.00 FR 000

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designado,

Gestor do Contrato: **James Rios de Oliveira dos Santos**, CPF nº 064.160.509-94

Fiscal do contrato: **Silvia Rodrigues de Almeida**, CPF: nº 832.340.129-20.

14. VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será realizada por dispensa de licitação pelo menor valor, conforme legislação vigente.

JAMES RIOS DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

